



TERMO DE ADITIVO Nº 001/2023 DE CONTRATO

Jatobá, 31 de dezembro de 2022.

REF. ADITIVO DE CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida na Rua Calçada Canopo, Nº 11 – 2º andar – Sala 3, Centro de Apoio II Alphaville – Santana do Paraíba – Estado: SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: GASOLINA COMUM, DIESEL S10, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA DE JATOBÁ E DE SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob no nº 01.614.878/0001-80, com sede na Rua Bom Jardim, 01, Centro de Jatobá/PE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 747.496.924-68, portador do RG Nº 1104133 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 02, Itaparica, nesta cidade e, ajustam o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 31/12/2022 a 31/12/2023 do Contrato Nº 048/2022, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, bem como a ratificação das demais cláusulas;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato Nº 048/2022-PMJ, ora aditado, que não foram pelo presente termo alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato possui valor estimado em: **R\$ 4.531.673,17 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e dezessete centavos)**, que consiste na estimativa de consumo de combustíveis, com taxa de 4,46% de administração da administradora do cartão; das seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro 2023.

305.00 – Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esporte

1236100122.016 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esporte

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

307.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

0824401132.042 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Assistência Social

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

PÁGINA nº 387

Ass.:

303.00 – Secretaria de Administração

0412200062.010 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Administração

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

309.00 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200292.040 – Manutenção das atividades de Secretaria de Saúde

1030100292.074 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

– Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1545120062.064 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura

Dotação: 283

33.90.3900 – Outros serviços de terceiros

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 02 (duas) vias de iguais teores e forma, para todos os efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

ROGERIO FERREIRA GOMES
DA SILVA:74749692468

Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA:74749692468
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RPB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=33119297000168, ou=presencial, cn=ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA:74749692468
Dados: 2022.12.26 12:53:57 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880

Assinado de forma digital por ANA
PAULA TEIXEIRA:41764231880

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Daniel de Jesus Gomes CPF Nº 129.743.177.07

2. Andreyane Gomes Bezerra Costa CPF Nº 067769394-03



[Faint, illegible text, likely a header or introductory paragraph]

[Faint, illegible text, likely the main body of the document]

[Faint, illegible text, likely a signature block or footer]